



APROVADO NA SESSÃO

DO CFO

DE 19 / 12 / 2019

Em Discussão Única

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVOCÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 123 / 2019 AO PROJETO DE LEI Nº 079/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Na fase de apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no período de outubro a dezembro, cada vereador pode apresentar emendas individuais ou coletivas à proposta orçamentária do governo municipal.

A apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é ocasião de especial relevância na atuação parlamentar, pois, por meio delas os representantes eleitos podem influir na alocação dos recursos públicos em função dos objetivos e compromissos políticos que orientam seu mandato de representação. As despesas relativas às emendas estão condicionadas à observância das normas de execução orçamentária e financeira imputadas às demais despesas públicas.

As emendas são acessórias das proposições principais dos vereadores ao orçamento assim justificamos a presente emenda que visa alocar recursos na **Secretaria Municipal de Produção Rural** no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, para atender na realização do Plano Safra

Assim, certos de que seremos atendidos, ante a necessidade de desenvolvermos possibilidades de suplementar os recursos da Secretaria de Produção Rural, para a realização do Plano Safra, contamos com o apoio dos vereadores e vereadoras dessa colenda casa, na aprovação dessa emenda ao Orçamento Anual 2019 com execução 2020.

ANEXO

Av. F S/N, Quadra 33, Lote Especial – Beira Rio II, 2º Andar – CEP: 68.515-000 - Parauapebas - PA





APROVADO NA SESSÃO

Da C.F.O.

DE 19/12/2019

Em Discussão Única

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVOCÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Identificação de Despesa a ser deduzida

Órgão	26	Fundo Municipal de Habitação de Inter. Social			
UO	2601	Fundo Municipal de Habitação de Inter. Social			
Nº	Função Programática	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	16.482.3039.2.300	Gestão de Projeto Habitacionais Integração Urbana.	4.4.90.61.00	15.50.00.00	1.500.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída

Órgão	14	Secretaria Municipal de Produção Rural			
UO	1401	Secretaria Municipal de Produção Rural			
Nº	Função Programática	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	20.605.3064.2.127	Realização do Plano Safra	3.3.50.41.00	15.50.00.00	1.500.000,00
TOTAL					1.500.000,00

Parauapebas 03 de dezembro de 2019.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Vereador PSB